Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 114/91 Proc.

Oficie-se
11.03.91

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Redução do preço do asfalto

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a redução do preço da pavimentação feita recentemente em várias vias públicas da Cidade Coração.
A maioria dos contribuintes pompeenses não possui condições financeiras para quitar o débito proveniente com o asfaltamento das ruas onde residem e, se alguma coisa não for feita com urgência para viabilizar o pagamento das prestações, muitos terão os seus nomes inscritos na dívida ativa em 1992, fato que provocaria uma série de aborrecimentos aos munícipes de baixa renda e que estão sendo penalizados pela Administração Municipal do PSDB/PMDB com a cobrança de um valor muito alto e incompatível com a renda familiar de cada um.

Sala das Sessões,
Em 11 de março de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 13939
11/03/91
Secretaria

Of. 129/91